Ofício n.º PMC/SEGOV/013/2024

Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas/MG.

Assunto: Não recebimento do recurso da Emenda Impositiva.

Senhor Presidente,

Informamos aos nobres Vereadores Hemerson Ronan Inácio e Vanderlei Eustáquio Ferreira, a não destinação do recurso para a entidade Associação Lar Vovó Dona Catharina, conforme parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, que opinou pelo indeferimento do pedido de formalização do Termo de Parceria com o Município bem como a mesma não cumpriu ao disposto do art. 35, inciso III, da Lei 13.019/2014, referente ao processo administrativo n.º 781/2023, conforme cópia anexa.

Fica ciente, ainda, do arquivamento do presente processo administrativo.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitosas saudações.

Cleber de Faria Silva
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 80/2024
Data: 08/01/2024 - Horário: 07:15
Legislativo